

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde  
Escola Superior de Ciências da Saúde

**COMUNICADO**

A **DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS)**, mantida pela **Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS)**, vinculada à **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF)**, no uso de suas atribuições regimentais, **resolve: CONVOCAR PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA** todos os candidatos aos Programas de Residência Médica que efetuaram o trancamento de matrícula no ano de 2017, em razão da prestação do serviço militar, conforme a seguir.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

1.1 Ficam convocados para a confirmação da matrícula, os candidatos relacionados a seguir, que realizaram trancamento no ano de 2017, em função de serviço militar (relação por nome, programa de residência médica e COREME):

- Alexandre Rodrigues Alves, Cirurgia Geral, HRAN;
- Débora Zorzetti, Clínica Médica, HRG;
- Fernando Aurélio de Sá Aquino, Ortopedia e Traumatologia, HBDF;
- Guilherme de Abreu Meição, Ortopedia e Traumatologia, HRT;
- Hamilton Machado de Carvalho, Ortopedia e Traumatologia, HBDF;
- Helena Paranaíba Coelho, Clínica Médica, HRT;
- João Ubirajara Nogueira Barros Neto, Cirurgia Geral, Residência em Rede: ESCS/SES-DF;
- Larissa Aires Oliveira de Moura, Medicina do Trabalho, Residência em Rede: ESCS/SES-DF;
- Lays Silveira Piantino Pimentel, Pediatria, HRC;
- Leonardo Batalha Macedo Rocha, Neurocirurgia, HBDF;
- Leonardo Ferreira, Cirurgia Geral, HRAN;
- Luana Dantas Barbosa, Medicina de Família e Comunidade, Residência em Rede: ESCS/SES-DF;
- Mariana Galvão de Lima Martins Freire, Pediatria, HRAN;
- Matheus Pires Lemos, Anestesiologia, HRT;
- Narjara de Santana Garcia Fernandes, Hematologia Pediátrica, HBDF;
- Nathalia de Souza Oliveira, Cirurgia Geral, HRAN;
- Pablo Borges Leal, Cirurgia Geral, HRC;
- Paulo César de Jesus Gonçalves Junior, Neurocirurgia, HBDF;
- Rafaella Britto, Medicina de Família e Comunidade, Residência em Rede: ESCS/SES-DF;
- Thiago Carvalho Mamede Collicchio, Anestesiologia, HRAN;
- Vinícius Moreira Lima, Neurologia, HBDF; e
- Ycaro Pinto Milhomem, Cirurgia Geral, HRAN.

1.2 A confirmação da matrícula será realizada **no dia 31 de janeiro de 2018, das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (catorze horas) às 18h (dezoito horas)**.

1.3 Para realizarem a confirmação da matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir **na Gerência de Residência, Especialização e Extensão FEPECS situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907**.

## 1.4 Da documentação para a confirmação de matrícula:

### 1.4.1 Para os **Programas de Residência Médica de Acesso Direto:**

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo **MEC**;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no **CRM** ou cópia simples da inscrição provisória no **CRM**;
- e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil; e
- h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

### 1.4.2 Para os **Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito** ou para os **Programas de Residência Médica Referentes aos Anos Opcionais em Área de Atuação:**

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo **MEC**;
- b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela **CNRM/MEC** na especialidade exigida como pré-requisito;
- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no **CRM/DF** ou cópia simples da inscrição provisória no **CRM/DF**;
- f) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso; e
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

1.5 O candidato deverá apresentar os documentos originais juntamente com as cópias, para confirmação da veracidade de tais documentos pela **ESCS**.

1.5.1 Caso a documentação seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório.

1.6 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo **MEC**.

1.7 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo **MEC**.

1.8 A confirmação da matrícula do candidato será feita após análise da regularidade dos documentos apresentados.

1.9 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à confirmação da matrícula.

1.10 Em caso de confirmação de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **ESCS** a procuração e a cópia da identidade.

1.11 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da confirmação da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **ESCS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

1.12 Os documentos entregues por ocasião da confirmação da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

1.13 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da confirmação da matrícula para efeito de cadastro institucional.

1.14 O candidato que possuir conta bancária no Banco de Brasília, deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da confirmação da matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

1.15 Os candidatos que não comparecerem para a confirmação da matrícula serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente.

1.16 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 1 serão eliminados do Processo Seletivo.

1.17 Após a matrícula confirmada, todos os residentes deverão comparecer no Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - DF, 70710-907), no evento de **Acolhimento aos Residentes**, no dia 28 de fevereiro de 2018, conforme **cronograma entregue no ato da matrícula**.

**MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO**